

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O SESI surgiu para atender as demandas dos trabalhadores e das indústrias por condições dignas de trabalho e qualidade de vida. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1º de julho 1946, em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, na forma de Serviço Social Autônomo com a personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país.

O Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, corporifica a estrutura da entidade em órgãos normativos de natureza colegiada e órgãos administrativos sob direção unitária, de âmbito nacional e regional. O Conselho Nacional do SESI (CN-SESI) é um órgão colegiado com jurisdição em todo o território nacional, e exerce a função normativa superior atuando em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, ao lado dos poderes de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade. Nos termos do artigo 22, alínea “a”, do referido Regulamento, é prevista a designação do Presidente do CN-SESI pelo Presidente da República. A nomeação do atual Presidente ocorreu em 22 de maio de 2024.

A principal fonte de recursos do CN-SESI é composta pela quota de 5% (cinco por cento) das receitas das contribuições compulsórias destinadas à Administração Nacional, conforme disposto no artigo 52 do Regulamento do SESI. Esses recursos são repassados mensalmente pelo Departamento Nacional do SESI (DN-SESI).

Com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, nº 28, Edifício Armando Monteiro Neto, 6º, 7º e 8º andares, na cidade de Brasília/DF, o CN-SESI reúne-se, ordinariamente, nos meses de março, julho e novembro, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Presidente ou da maioria absoluta de seus membros, para deliberar sobre as matérias constantes da respectiva pauta de convocação.

O CN-SESI contribui para o aperfeiçoamento e a disseminação da expertise do Serviço Social da Indústria, atuando como colegiado de composição tripartite, integrado pelos Presidentes dos Conselhos Regionais do SESI, além de representantes do Governo e dos trabalhadores.

Nas reuniões do CN-SESI são deliberadas e formalizadas as políticas, diretrizes, ações e normativos necessários ao funcionamento harmônico e integrado dos Departamentos Regionais, bem como apreciadas e fiscalizadas as propostas orçamentárias, suas respectivas execuções e as prestações de contas dos Departamentos Nacional e Regionais. Também são analisadas matérias diversas, como baixas patrimoniais, entre outras que visam ao aprimoramento da gestão institucional, promovendo a inclusão social, a sustentabilidade e o fortalecimento da governança corporativa da entidade.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Apresentação

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, e, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo CN-SESI, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram autorizadas a emissão, pela Superintendência Executiva da Entidade.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicados de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), a moeda oficial brasileira, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.10) e provisões para desembolsos originados de processos judiciais (Nota Explicativa nº 13). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas, podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa de resgate imediato.

3.2. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.3. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas do SESI/DN até a data do balanço.

3.4. Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se a operações realizadas com entidades do Sistema Indústria, consistentes, principalmente, em transferências efetuadas aos Departamentos Regionais, por meio de apoios financeiros concedidos para a execução de projetos, bem como no rateio de despesas com o DN-SESI e em demais operações compartilhadas. Os valores aplicados na execução desses projetos são reconhecidos no resultado mediante a aprovação da respectiva prestação de contas.

3.5. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos decorrentes de convênios e acordos firmados com entidades de direito público ou privado, destinados à prestação de serviços educacionais, de saúde e de cultura. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, no momento do repasse. Os valores aplicados na execução dos convênios são reconhecidos no resultado mediante a aprovação da respectiva prestação de contas.

3.6. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados a entidades dos Sistema Indústria ou terceiros, para execução de projetos de interesse do CN-SESI. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos referentes a licenças de software, plano de saúde dos empregados, garantia estendida de equipamentos de informática, seguros e outras despesas, os quais são apropriados nas contas de resultado mensalmente, observando-se o período de vigência dos respectivos contratos.

3.8. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original ou corrigidos pela taxa SELIC, e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 13.

3.9. Propriedade para Investimentos

Refere-se a imóvel localizado no SIG Quadra 4 – Edifício Capital Financial Center – Bloco C – 1º andar, registrado pelo valor de custo de aquisição e ajustado anualmente ao valor justo de mercado, em conformidade com a NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento e a NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo.

3.10. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.10.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, são as seguintes:

Bens	Vida útil (anos)	Taxa de Depreciação Anual (%)
Terreno	0	0
Prédios	50	2
Mobiliário em Geral	10	10
Veículos	10	10
Máquinas e Equipamentos em Geral	10	10
Equipamentos de Informática (*)	5-10	20-10
Equipamentos de Comunicação	10	10

(*) – Vidas Úteis e consequentes taxas de depreciação distintas aplicadas a bens do mesmo grupo contábil, porém com diferentes exposições de uso, respeitando critérios objetivos em sua definição quando da aquisição.

3.10.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentem indicadores de perdas por redução ao valor recuperável ou de benefícios econômicos futuros. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Caso o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.11. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Os impostos e contribuições a recolher são compostos pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre a remuneração de empregados e de prestadores de serviços, bem como pelo ISS e pelas contribuições sociais PIS, COFINS e CSLL, retidos na fonte sobre os serviços tomados.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Salários e Encargos a Pagar

Compreendem o INSS descontado dos empregados e incidente sobre prestadores de serviços, bem como o FGTS incidente sobre a folha de pagamento. Os salários são pagos dentro do próprio mês de competência, não apresentando saldo a pagar, assim como a previdência complementar.

3.13. Férias e Encargos a Pagar

O montante de férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.14. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 13.

3.15. Demais Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores de obrigações a pagar conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, até a data do encerramento do exercício.

3.16. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.16.1. Receitas Correntes:

Referem-se às apropriações de recursos provenientes das receitas próprias, no caso do CN-SESI, sem contraprestação, bem como, as provenientes de transferências, observadas as conceituações legais e normativas, pertinentes das seguintes fontes:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta, provenientes das empresas contribuintes da indústria, que recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento de seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado, pelo regime de competência.
- **Outras Receitas Correntes:** correspondem a valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações, restituições e saldos de exercícios anteriores.
 - a) Recuperação de despesas: referem-se a valores decorrentes de processos transitados em julgado, bem como a devoluções de recursos vinculados a apoios financeiros não utilizados, realizadas no momento da prestação de contas, seja de forma espontânea ou por determinação judicial;

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Saldo de Exercícios Anteriores: correspondem aos registros de apropriações relativos à utilização de saldo financeiro líquido apurado em exercícios anteriores, mediante autorização.

3.16.2. Despesas Operacionais:

Consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- a) **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- b) **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

3.17. Instrumentos financeiros

3.17.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros, são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia, na data do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.17.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, Sistema Indústria conta movimento e convênios e acordos.

3.18. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art.150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, e dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição Serviço Social Autônomo e órgão normativo do Serviço Social da Indústria (SESI), goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 9.532/97, art. 1º e 2º da Lei nº 10.833/2003 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

Conforme incisos I e II do art. 46 do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002 e artigo 9º, inciso VI, do mesmo Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os Serviços Sociais Autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art.22. incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91 e a contribuição para o PIS sobre folha de pagamento de salários não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, que transitou em julgado em 18/01/2022.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem Restrição	Com Restrição	Total	Sem Restrição	Com Restrição	Total
Caixa	1.983,72	-	1.983,72	2.538,32	-	2.538,32
Banco c/ Movimento	335,66	-	335,66	6.327,07	-	6.327,07
(b) Aplicações Financeiras	208.254.184,95	126.970.000,00	335.224.184,95	315.386.929,87	-	315.386.929,87
(a) Poupança (Caução)	-	49.676,38	49.676,38	-	52.345,38	52.345,38
Total	208.256.504,33	127.019.676,38	335.276.180,71	315.395.795,26	52.345,38	315.448.140,64

- **Sem restrição:** valores em caixa, conta bancária e aplicações mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** valores aplicados em poupança referem-se a retenções de garantias contratuais a serem devolvidas após o término dos contratos, devidamente corrigidas monetariamente e os recursos das aplicações financeiras estão vinculados a acordos e instrumentos de cooperação com destinação específica, em atendimento a Resolução CN/SESI nº 0108/2025, a seguir descritos:

Modalidade	Contrato	Fornecedor	Vigência	Serviço Prestado	Saldo - Retenção Depósito em Garantia 31/12/2025
Depósito em Garantia	3º Aditivo ao Contrato 007/2021	PM Telecomunicação - CNPJ:26.420.687/0001-08	02/07/2026	Locação de central provada de comutação telefônica	20.708,34
Depósito em Garantia	5º Aditivo ao Contrato nº 010/2021	Arco Informática Ltda - CNPJ: 11.510.840/0001-10	21/10/2026	Serviços de desenvolvimento de site do portal - CN/SESI	1.406,96
Depósito em Garantia	Contrato nº 008/2024	Resultset Tecnologia Ltda - CNPJ: 26.227.023/0001-27	28/07/2027	Fornecimento, manutenção e desenvolvimento do sistema SORS para a Comissão de Orçamento	16.541,35
Depósito em Garantia	Contrato Emergencial nº 018/2025	5 Estrelas Administração e Serviços - CNPJ: 02.830.621/0001-28	01/03/2026	Serviços contínuos de garçom, limpeza e conservação	11.019,73
Saldo Retenção Depósito em Garantia - Conta Poupança (a)					49.676,38

Modalidade	Resolução CN/SESI	Partes	Valor Total	Objeto	Saldo a repassar em 31/12/2025
Acordo de Cooperação Técnica	Res. CN/SESI 103/2024 de 25/11/2024	Conselho Nacional - SESI; Dpto Nacional - SESI; Ministério da Saúde;	45.992.153,60	Destinado à realização de ações intersecretoriais voltadas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis	28.750.000,00
Acordo de Cooperação Técnica	Res. CN/SESI 104/2024 de 25/11/2024	Conselho Nacional - SESI; Dpto Nacional - SESI; Ministério do Trabalho e Emprego;	100.000.000,00	Promoção da qualificação profissional integrada à elevação da escolaridade de trabalhadores e trabalhadoras, por meio da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos níveis de ensino fundamental e ensino médio	70.000.000,00
Apoio	Res. CN/SESI 047/2025 de 24/03/2025	Conselho Nacional - SESI; Org. para a Coop. e Des. Econômico (OCDE);	1.500.000,00	Destinado à realização de pesquisas na área de educação infantil no Brasil, no âmbito do International Early Learning and Child Well-being Study (IELS)	1.500.000,00
Acordo	Res. CN/SESI 114/2025 de 18/11/2025	Conselho Nacional - SESI; Dpto Nacional - SESI;	33.000.000,00	Destinada à implantação do Centro de Memória e à realização das comemorações alusivas aos 80 anos, com vistas à valorização e à preservação da história institucional	26.720.000,00
Saldo a Repassar - Convênios e Acordos - Aplicação Financeira (b)					126.970.000,00

TOTAL - RECURSOS COM RESTRIÇÃO 31/12/2025 (a+b)					127.019.676,38
--	--	--	--	--	-----------------------

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Receitas a Receber

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Contribuições – SESI DN	17.904.658,69	16.843.335,76
TOTAL	17.904.658,69	16.843.335,76

6. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
SESI-DF	500.000,00	-
SESI-CE	500.000,00	-
SESI-GO	500.000,00	-
SESI-MA	500.000,00	-
SESI-MT	342.550,00	-
SESI-PB	441.360,00	-
SESI-PE	500.000,00	-
SESI-PI	485.000,00	-
SESI-RN	416.025,00	-
SESI-RO	493.740,77	-
SESI-BA	620.000,00	-
SESI-SE	500.000,00	-
SESI-PA	500.000,00	-
SESI-MS	495.803,68	-
SESI-AP	500.000,00	-
SESI-AL	482.500,00	-
SESI-AM	350.000,00	-
SESI-MG	478.200,00	-
SESI-SC	500.000,00	-
SESI-ES	500.000,00	-
SESI-TO	500.000,00	-
SESI-AC	500.000,00	-
SESI-SP	530.000,00	-
SESI-RJ	500.000,00	-
SESI-PR	483.583,20	-
SESI-RS	500.000,00	-
TOTAL	12.618.762,65	-

Refere-se a valores repassados aos Departamentos Regionais, destinados à execução de projetos nas áreas de educação, saúde e cultura, conforme a Resolução CN-SESI nº 0102/2024, a Resolução CN-SESI nº 0045/2025 e o Edital nº 01/2025 - Conexão SESI.

7. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(a) SESI Saúde – Ministério da Saúde e SESI-DN	1.725.244,57	-
(b) Seja Pro + - Ministério do Trabalho e Emprego e SESI-DN	30.000.000,00	-
(c) Centro de Memória – SESI-DN	6.280.000,00	-
TOTAL	38.005.244,57	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Refere-se a valores repassados ao DN-SESI, referentes aos seguintes instrumentos:

- Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI, o DN-SESI e o Ministério da Saúde, destinado à realização de ações intersetoriais voltadas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0103/2024;
- Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI, o DN-SESI e o Ministério do Trabalho e Emprego, voltado à promoção da qualificação profissional integrada à elevação da escolaridade de trabalhadores e trabalhadoras, por meio da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos níveis de ensino fundamental e médio, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0104/2024; e
- Cooperação entre o CN-SESI e o DN-SESI, destinada à implantação do Centro de Memória e à realização das comemorações alusivas aos 80 anos, com vistas à valorização e à preservação da história institucional, autorizada pela Resolução CN-SESI nº 0114/2025.

8. Valores a apropriar

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(a) Valores a Apropriar – CNI	-	1.500.000,00
Valores a Apropriar	-	1.201,21
TOTAL	-	1.501.201,21

(a) Refere-se ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado entre CNI e o CN-SESI em 26 de agosto de 2024, destinado à execução das ações previstas no âmbito do B20 Brasil, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 0076/2024. A prestação de contas foi aprovada por meio da Nota Técnica CPLA nº 0027/2025, e o valor correspondente foi baixado e reconhecido no resultado após apreciação na 217ª Reunião Ordinária, realizada em 28/07/2025, conforme a Resolução CN-SESI nº 0073/2025.

9. Propriedade para Investimentos

9.1. Composição das Propriedades para Investimentos

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Terreno – Ed Capital Financial Center – Bloco C 1º andar	1.387.055,76	1.971.208,50
Prédio - Ed Capital Financial Center – Bloco C 1º andar	31.443.909,48	33.528.791,50
TOTAL	32.830.965,24	35.500.000,00

9.2. Movimentação das Propriedades para Investimentos

Descrição	Saldo Investimento em 31/12/2024	Ajuste por Mensuração a Valor Justo	Saldo Investimento em 31/12/2025
Terreno – Ed Capital Financial Center – Bloco C 1º andar	1.971.208,50	(584.152,74)	1.387.055,76
Prédio - Ed Capital Financial Center – Bloco C 1º andar	33.528.791,50	(2.084.882,02)	31.443.909,48
TOTAL	35.500.000,00	(2.669.034,76)	32.830.965,24

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3. Avaliação do Valor Justo das Propriedades para Investimentos

Em 31 de outubro de 2025, a Entidade procedeu a mensuração a valor justo da Propriedade para Investimento requerida pelo NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento e à NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo. Conforme laudo técnico, elaborado pela empresa Atual Gestão e Avaliação Patrimonial foram apuradas perdas no valor justo de R\$ 2.669.034,76, sendo integralmente reconhecida no resultado do exercício.

10. Imobilizado

10.1. Composição do Imobilizado

Descrição	31/12/2025			31/12/2024
	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido
Bens Imóveis	65.134.114,67	70.807,74	65.063.306,93	15.775.807,81
Terrenos	21.249.118,63	-	21.249.118,63	1.901.812,51
Prédios	43.884.996,04	70.807,74	43.814.188,30	13.873.995,30
Bens Móveis	7.026.685,02	4.470.819,55	2.555.865,47	2.671.344,87
Mobiliário em Geral	1.599.144,83	1.073.757,73	525.387,10	505.375,79
Veículos	71.458,00	62.533,03	8.924,97	15.356,25
Máquinas e Equipamentos em Geral	440.766,40	212.397,92	228.368,48	248.482,31
Equipamentos de Informática	4.808.499,78	3.091.166,30	1.717.333,48	1.817.765,63
Equipamentos de Comunicação	106.816,01	30.964,57	75.851,44	84.364,89
TOTAL	72.160.799,69	4.541.627,29	67.619.172,40	18.447.152,68

10.2. Movimentação Ativo Imobilizado

Descrição	Imobilizado Líquido em 31/12/2024	Aquisições do Exercício	Depreciação do Exercício	Baixa Líquida do Imobilizado	Imobilizado Líquido em 31/12/2025
Bens Imóveis (a)	15.775.807,81	(*) 65.000.000,00	(327.542,88)	(**) (15.384.958,00)	65.063.306,93
Terrenos	1.901.812,51	21.233.333,33	-	(1.886.027,21)	21.249.118,63
Prédios	13.873.995,30	43.766.666,67	(327.542,88)	(13.498.930,79)	43.814.188,30
Bens Móveis (b)	2.671.344,87	661.675,72	(761.781,60)	(15.373,52)	2.555.865,47
Mobiliário Geral	505.375,79	154.752,52	(134.741,21)	-	525.387,10
Veículos	15.356,25	-	(6.431,28)	-	8.924,97
Máquinas e Equipamentos	248.482,31	13.084,95	(33.198,78)	-	228.368,48
Equip. de Informática	1.817.765,63	482.048,25	(577.358,81)	(5.121,59)	1.717.333,48
Equip. de Comunicação	84.364,89	11.790,00	(10.051,52)	(10.251,93)	75.851,44
TOTAL	18.447.152,68	65.661.675,72	(1.089.324,48)	(15.400.331,52)	67.619.172,40

(a) **Bens Imóveis:** Em razão do Termo de Ajuste Administrativo (TAA) firmado em 17/12/2025, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 107/2025, referente ao destacamento e à incorporação de bens imóveis entre o SESI/DN e o SESI/CN, foi realizada as seguintes movimentações no ativo imobilizado:

(*) Incorporação dos imóveis Bloco J (prédio) e Lote III-B (estacionamento).

(**) Baixa dos imóveis denominados 6º, 7º e 8º pavimentos e respectivas vagas de garagem do Edifício Armando Monteiro Neto (EAMN) para dação em pagamento.

(b) **Bens Móveis:** A Resolução CN-SESI nº 100/2025 autorizou a baixa de 107 bens. Em 2025, foram baixados 4 (quatro) bens. Os demais itens previstos na referida resolução aguardam a formalização do Termo de Doação para que seja realizada a baixa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.3. Teste de Impairment

Em outubro de 2025, o CN-SESI procedeu ao *teste de impairment* dos bens do ativo imobilizado, conforme requerido pela NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. De acordo com o laudo técnico elaborado pela empresa Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, concluiu não ser necessário proceder ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

11. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda	634.103,55	458.055,14
ISS	148,82	3.825,21
CSSL, COFINS, e PIS/PASEP	30.796,99	103.876,24
TOTAL	665.049,36	565.756,59

12. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
INSS	89.865,16	63.686,64
FGTS	195.755,63	136.007,63
TOTAL	285.620,79	199.694,27

13. Provisões para Riscos

13.1. Perdas Prováveis

As provisões estão constituídas com base no relatório de avaliação da Gerência Jurídica, referente ao último período, para os processos por ela classificados como de perda provável. A Administração entende que as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir as prováveis perdas e, quando aplicável, encontram-se amparadas por depósitos judiciais.

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis em andamento, cujas matérias estão sendo discutidas na esfera judicial. Tais processos, quando aplicável, também se encontram amparados por depósitos judiciais. As provisões para eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião da Gerência Jurídica e em consultoria externa.

As provisões são classificadas no Passivo Circulante, considerando o prazo esperado para o desfecho das causas, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências Judiciais – Causas Trabalhistas	3.208.619,79	-	-	8.148.695,73
Contingências Judiciais – Causas Cíveis	955.750,53	-	-	-
TOTAL	4.164.370,32	-	-	8.148.695,73
(-) Depósitos Judiciais	(195.407,93)	-	-	(25.434,00)
TOTAL LÍQUIDO	3.968.962,39	-	-	8.123.261,73

13.2. Perdas Possíveis

A entidade tem 2 (duas) ações de natureza cível que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica mantida em relação ao último período, são de possíveis perdas, para as quais não foram constituída provisão. Os valores de causa atribuídos aos dois processos totalizam R\$ 1.549.413,33.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13.3. Composição dos Depósitos para Recursos Judiciais

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos vinculados às ações trabalhistas de provável perda	195.407,93	25.434,00
TOTAL	195.407,93	25.434,00

14. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(a) Sesi Departamento Nacional – TAA	39.894.400,00	
(b) Sesi Departamento Nacional	122.837,40	-
(c) SENAI AP	6.368,21	-
TOTAL	40.023.605,61	-

- (a) Representa o saldo a pagar da transferência da posse dos imóveis adquiridos do Sesi/DN (**Nota 10.2**). Conforme Termo de Ajuste Administrativo (TAA) firmado em 17/12/2025, autorizado pela Resolução CN-SESI nº 107/2025, o valor será pago em 10(dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.989.440,000 cada uma, com vencimento da 1ª parcela em janeiro/2026.
- (b) Refere-se ainda a condomínio, fundo de reserva e taxas extras dos 6º, 7º e 8º andares do Edifício Armando Monteiro Neto, no montante de R\$ 122.837,40, correspondente ao mês de dezembro de 2025, o qual será descontado no DMR de janeiro de 2026.
- (c) Refere-se à transferência efetuada pelo Departamento Regional do Sesi Amapá ao CN-SESI, relativa ao saldo residual da prestação de contas do projeto Conexão Mundo Sesi/AP 2018, no valor de R\$ 6.368,21. A transferência ocorreu em duplicidade, em razão de equívoco operacional, uma vez que o pagamento foi realizado inicialmente pelo SENAI Amapá e, posteriormente, de forma correta, pelo Sesi Amapá. O valor recebido indevidamente foi devolvido em 08/01/2026.

15. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é de R\$ 458.362.768,52 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente aos superávits acumulados e ao superávit do exercício.

15.1. Superávit do Exercício

Orçamentárias	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Correntes	145.896.049,61	188.195.912,82
Receitas de Capital	15.132.000,00	-
Despesas Correntes	(66.246.094,40)	(113.356.737,74)
Despesas de Capital	(65.661.675,72)	(4.940.601,92)
Superávit Orçamentário (a)	29.120.279,49	69.898.573,16
Variações Patrimoniais/Financeiras	31/12/2025	31/12/2024
Varição Patrimonial Ativa	68.107.371,37	4.940.601,92
Varição Financeira Ativa	5.008.871,62	-
Varição Patrimonial Passiva	(21.604.386,41)	(65.986.745,24)
Varição Financeira Passiva	-	-
Superávit Patrimonial (b)	51.511.856,58	(61.046.143,32)
Superávit dos Períodos (a + b)	80.632.136,07	8.852.429,84

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Receitas de Contribuições

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Contribuições Regulamentares	99.191.106,97	91.448.629,61
TOTAL	99.191.106,97	91.448.629,61

Provenientes da cota parte regulamentar destinada ao CN-SESI (1,25% de toda a arrecadação compulsória do SESI).

17. Receitas Financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	46.342.287,07	31.441.322,10
TOTAL	46.342.287,07	31.441.322,10

Os rendimentos decorrem das aplicações financeiras das disponibilidades da Entidade, mantidas em instituições financeiras oficiais, em observância ao Decreto-Lei nº 151, de 09 de fevereiro de 1967.

Conforme relatórios gerenciais emitidos pela instituição financeira responsável pela administração dos recursos, no exercício de 2025, as aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) apresentaram rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses de 13,68%, enquanto as aplicações mantidas no fundo BB Atenas registraram rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses de 14,08%. Para fins comparativos, no exercício de 2024, as aplicações mantidas no fundo BB Atenas registraram rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses de 9,96%, enquanto as aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) apresentaram rentabilidade acumulada de 10,44%.

O desempenho das aplicações refletiu o comportamento das taxas de juros e das condições do mercado financeiro no período, mantendo aderência ao perfil conservador e às diretrizes de gestão das disponibilidades adotadas pela Entidade.

18. Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Assessoria e Consultoria*	3.376.770,28	5.031.264,84
Auditoria PJ	47.200,00	35.000,00
Informática	738.563,56	741.182,56
Médicos e Laboratoriais	68.374,20	4.997,20
Publicidade e Propaganda	-	103.250,35
Promoções e Eventos	228.411,21	135.294,17
Serviços de Limpeza e Conservação	717.036,43	747.473,61
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	61.807,95	8.960,81
Locação de Máquinas e Equipamentos	184.168,53	178.579,28
Locação de Veículos	107.533,11	183.138,84
Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações	26.291,96	36.414,53
Seguros	123.346,70	69.163,37
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	98.804,47	41.311,49
Serviços Comunicação em Geral	124.995,21	125.219,39
Técnicos Especializados	942.968,02	34.646,99
Frete, Transp. Encomendas e Postagens	15.627,99	3.972,29
Transportes Urbanos	16.392,95	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Patrocínios	371.269,60	2.603.117,38
Despesa com Alimentação	112.305,24	0,00
Aquisição de Licenças de Direito de Uso de Softwares	503.844,49	583.938,11
Outros Serviços de Terceiros	169.929,54	42.106,76
TOTAL	8.035.641,44	10.709.031,97

19. Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Encargos sobre Dívida por Contrato / Convênio (a)	-	2.886.020,83
Despesas Bancárias	6.998,58	5.694,27
Outros Gastos Financeiros	1.228,06	1.839,71
TOTAL	8.226,64	2.893.554,81

20. Despesas Diversas

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais (a)	1.637.018,07	82.096,47
Despesas com Representação e Integração - PF	751.732,44	681.491,56
Pedágio e Estacionamento	50,60	149,80
Total	2.388.801,11	763.737,83

21. Apoios Financeiros

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Projetos estratégicos	20.567.838,82	64.999.999,99
Total	20.567.838,82	64.999.999,99

Compreende ações nas áreas de educação, saúde, cultura e cooperação social, por meio de convênios e apoios financeiros firmados com entidades do Sistema Indústria, como os Departamentos Regionais, o DN-SESI e a CNI.

Ressalta-se que os valores apresentados refletem o reconhecimento das despesas, decorrente da apresentação das respectivas prestações de contas, como preconizado pelo Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria. Tal reconhecimento nem sempre ocorre de forma concomitante ao repasse financeiro, podendo haver diferenças entre o período de desembolso e a competência do registro contábil.

22. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- **Prevind:** O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, de Benefício Definido.
- **Prevind 2:** O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os planos são na modalidade de fundo multipatrocinado (Multibra Fundo de Pensão) sendo a administradora pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31/12/2025, o número de participantes do CN-SESI totalizou 50 inscritos, na modalidade Previd 2.

A Entidade contribuiu no ano de 2025, com R\$ 896.344,50 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou R\$ 892.600,66.

Em 2025, o patrimônio do plano Previd atingiu o montante de R\$ 107.388.700,00, enquanto o Previd 2 totalizou R\$ 201.231.716,70, conforme Relatório Gerencial emitido pela entidade de previdência Multibra. O patrimônio mencionado é em conjunto com o do DN-SESI, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial para o Plano de Previdência Previd, foi realizada em 2025, pelos Atuários: Marília Vieira Machado da Cunha Castro e Paula Viera Machado da Cunha Castro, relativos ao ano base 2024, sendo constatado déficit atuarial.

23. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Seguradora	Tipo do Seguro	Modalidade	Prêmio Líquido ou Custo Anual	Vigência	Importância Segurada
Bradesco AutoRe	Veículo	Compreensivo Empresarial	4.944,35	Apólice nº: 0836.990.0244.713615 Período: 30/09/2025 a 30/09/2026	200.000,00
AVLA Seguros Brasil S.A	Imóveis	Compreensivo Empresarial	55.511,72	Apólice nº: 70020250101960000592 Período: 10/12/2025 a 10/12/2026	101.221.441,82

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Gerenciamento de Riscos

O CN-SESI busca o aprimoramento contínuo de seus mecanismos de Governança Corporativa, com ênfase na gestão de riscos como elemento essencial para o fortalecimento dos controles internos. A Gestão de Riscos reflete o compromisso do SESI em nível nacional, previsto pelas Resoluções CN-SESI nº 49/2019 e 77/2021, em implementar programas de Compliance em todas as unidades. Esses programas englobam a adoção de políticas e mecanismos direcionados à transparência, integridade, normas, treinamentos e monitoramento.

Desde 2019, o CN-SESI tem lançado iniciativas para o desenvolvimento de práticas e instrumentos de Compliance, acompanhadas por Planos de Ação que definem responsabilidades e ações específicas para sua execução. A Resolução CN-SESI nº 153/2022 foi um importante marco normativo, estabelecendo o Programa de Integridade GRC do CN-SESI. Em 2024, por meio da Resolução CN-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

SESI nº 0041/2024, foi estabelecida uma Gerência de Integridade, com o intuito de fortalecer as iniciativas de governança e integridade. A unidade é subordinada ao plenário do Conselho e, administrativamente, à Presidência da instituição.

Em março de 2025, a partir da Resolução CNSESI nº 0042/2025 o Programa passou a ter os seguintes pilares: Engajamento da Alta Administração; Políticas de Integridade e Código de Conduta; Canais de Denúncia e Investigações Internas; Gestão de Riscos; Comunicação, Desenvolvimento e Disseminação da Cultura de Integridade; Due Diligence de Terceiros; Monitoramento e Controles Internos e Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)

A Gestão de Riscos do CN-SESI é fundamentada em promover a cultura de integridade e o alcance dos objetivos organizacionais, por meio da identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos.

Em 2025, o órgão desenvolveu uma proposta de atualização da norma implementada em 2022. A estratégia buscou consolidar uma metodologia que integrasse as diretrizes do Planejamento Estratégico do CN-SESI à Gestão de Riscos, assegurando que as ações estratégicas sejam conduzidas com segurança, previsibilidade e em consonância com os princípios da governança corporativa.

Instituída pela Instrução Normativa CN-SESI nº 0003/2025, a política segue as diretrizes das metodologias reconhecidas internacionalmente, como a ISO 31000:2018, o modelo COSO e as boas práticas condicionais no Manual Básico de Gestão de Riscos do TCU (2018).

No total, em 2025, foram realizadas 8 (oito) reuniões de mapeamento de riscos, com a participação de áreas estratégicas e de apoio, resultando no levantamento e registro de 14 (catorze) riscos institucionais associados aos processos críticos e aos objetivos estratégicos da entidade.

Jessyka Yorrana de Araujo Meneses
Coordenadora de Finanças e Contabilidade
CRC/DF 024030/O-4

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Superintendente Executivo